



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 080/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 06/2015, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2012, Processo nº 23205.009693/2012-09, contratada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR:

I. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Fiscal Titular: Silvana Veroneze, Administrador, Siape 2879718;
- c) Fiscal Titular: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- d) Fiscal Suplente: Flávio Riuzo So, Assistente em Administração, Siape 2267859;
- e) Fiscal Suplente: Zacarias Tavora, Assistente em Administração, Siape 1961841.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para fornecimento dos serviços de água e esgoto nos *Campus* Realeza, no Estado do Paraná.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 018/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de julho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

